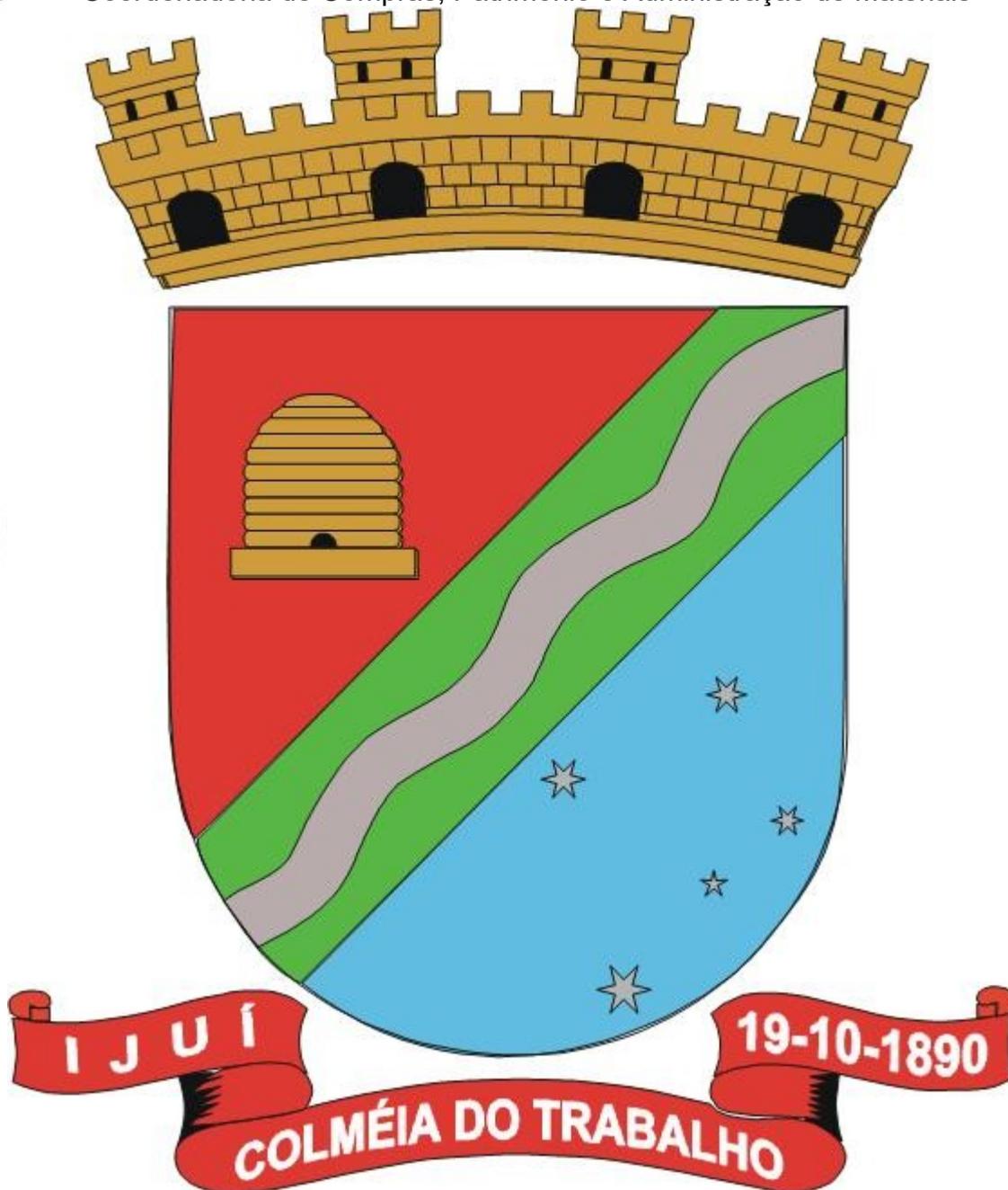




MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

PROCESSO Nº 363/2020

OBJETO:

17/2020

363/2020

Execução global para a construção de rótulas em diversos cruzamentos de vias no município.

Ata Nº 03/2020 – JULGAMENTO DOS RECURSOS

Aos vinte e três dias do mês do junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Maria Tereza Daronco e Léis Regina do Amaral Antonini, para manifestar-se quanto aos recursos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA e IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA no presente certame. Cabe destacar que as referidas empresas impetraram recurso, dentro do prazo hábil, sendo a primeira requerendo contra decisão da comissão que desclassificou sua proposta, e a segunda em desfavor da proposta apresentada pela licitante EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, declarada vencedora no procedimento em epigrafe. Oportunizado aos demais licitantes participantes do certame o prazo para apresentarem contrarrazões aos recursos, nenhuma licitante apresentou contrarrazões. Diante disto, foi



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



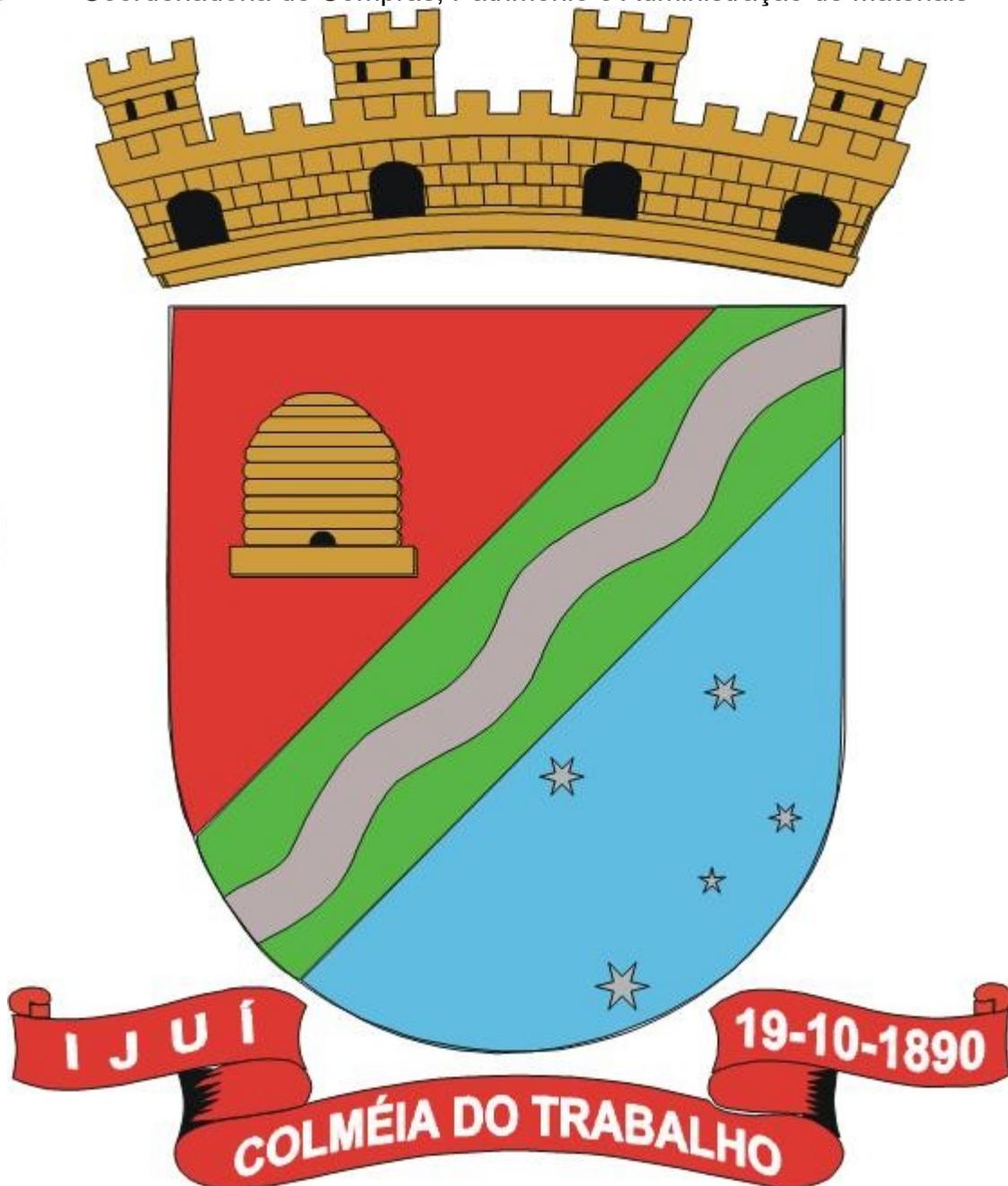
solicitado por esta comissão um parecer jurídico sobre a questão. Recebido o Parecer Jurídico Nº 222/2020, a Comissão de Licitação com base neste parecer e despacho da Autoridade Superior, acolhe-o e decide pela procedência do recurso apresentado pela licitante CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA, reformando a decisão da comissão exarada em sessão pública conforme Ata 02/2020, fls. 226-227 dos autos, reclassificando a proposta do licitante no certame. Decide ainda pela Improcedência do recurso impetrado pela licitante IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHIN E CIA LTDA. Isto posto, foi elaborado novo mapa demonstrativo das propostas, após reclassificação da proposta da licitante CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA. Após análise do Mapa Demonstrativo, a Comissão de Licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado final para o certame:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Total R\$
CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA	1	1	1,00	UN	Execução global para construção de rótulas - em diversos cruzamentos de vias no município.	49.946,86

Notifique-se os licitantes participantes do certame do resultado do julgamento do recurso, e após encaminhe-se o processo para a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a Sessão da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos seus membros. Ijuí (RS), 23 de junho de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

Maria Tereza Daronco
Membro

Léris Regina do Amaral Antonini
Membro

Rodrigo Reni Rodrigues
Presidente